



**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade  
Federal do Oeste da Bahia.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e  
2 quatorze minutos, reuniram-se, por videoconferência e com transmissão ao vivo, em  
3 caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência da  
4 Magnífica Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Santos Veloso**, que presidiu a  
5 sessão a partir da sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA,  
6 contando com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques Antonio de**  
7 **Miranda**, da Representante da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, **Jaqueline**  
8 **Fritsch**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,  
9 **Professor Ângelo Marconi Maniero**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das  
10 Humanidades, **Professor Prudente Pereira de Almeida Neto**, da representante dos  
11 Técnico-Administrativos, **Nadine Luize Barbosa Dantas**, do Pró-Reitor de Tecnologia  
12 da Informação e Comunicação, **David Dutkiewicz**, do Representante dos docentes,  
13 **Professor Roberto Bagattini Portella**, da Vice-Diretora *Pro Tempore* do Centro das  
14 Ciências Biológicas e da Saúde, **Professora Pablinny Moreira Galdino de Carvalho**,  
15 do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Marcos Aurélio Souza Brito**, do Pró-Reitor de  
16 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Professor Poty Rodrigues de Lucena**,  
17 da Representante dos discentes, **Denise Diele Alves de Sousa**, do Vice-Diretor *Pro*  
18 *Tempore* do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Bruno**  
19 **Motta Oliveira**, que se encontrava na sala de videoconferência do campus de Luís  
20 Eduardo Magalhães, do Vice-Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom  
21 Jesus da Lapa, **Professor Tony Silva Almeida**, que se encontrava na sala de  
22 videoconferência daquele campus, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de  
23 Santa Maria da Vitória, **Professor Cícero Felix de Souza**, presente na sala de  
24 videoconferência do campus de Santa Maria da Vitória e do Vice-Diretor *Pro Tempore*  
25 do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professor Jairo Torres Magalhães Júnior**,  
26 presente na sala de videoconferência daquele campus, para tratarem da seguinte pauta: 1)  
27 **Continuação da Apreciação da Minuta da Resolução que Regulamenta o processo**  
28 **de consulta à comunidade para escolha de candidatos aos cargos de dirigentes,**  
29 **Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor, da Universidade Federal do Oeste da**  
30 **Bahia.** A Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Santos Veloso,  
31 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se encontravam  
32 nos *campi* de Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória, Barra e Luís Eduardo  
33 Magalhães, para participar da reunião. Deu continuidade à leitura da Minuta da Resolução  
34 que Regulamenta o processo de consulta à comunidade para escolha de candidatos aos  
35 cargos de dirigentes. Tratando do §1º do Artigo 1º, referente ao número de membros para  
36 composição da comissão para conduzir o processo de consulta para reitoria, após  
37 discussões, os conselheiros deliberaram pelo número de 03 (três) representantes de cada  
38 categoria. Continuando a leitura, passaram ao §2º do Artigo 1º, que trata do número de  
39 membros para composição da comissão para conduzir o processo de consulta para as  
40 diretorias dos centros. O conselheiro Prudente Pereira sugeriu que fossem 02 (dois)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

41 membros por categoria. A Presidente consultou aos demais se concordavam com a  
42 proposta. Após contribuições dos conselheiros Denise Sousa e Poty Lucena em favor da  
43 proposta, todos concordaram. Continuando a análise do documento, o conselheiro  
44 Jacques Miranda sugeriu a mudança da redação do Artigo 2º, para elencar as atribuições  
45 da comissão responsável pela condução do processo de escolha, ou então que fosse  
46 retirado já que o §3º já contemplava tais atribuições. O conselheiro Cícero Felix  
47 corroborou com o conselheiro Jacques Miranda. Após deliberação e contribuições dos  
48 conselheiros Poty Lucena, Prudente Pereira e Roberto Portella, foi decidida a retirada do  
49 Artigo 2º, que tratava do das especificações das etapas do edital do processo de consulta.  
50 Logo após, tratando do Artigo 3º os conselheiros discutiram sobre a consulta à  
51 comunidade para a escolha dos diretores de centros. O conselheiro Prudente Pereira  
52 informou que o Conselho Diretor do Centro das Humanidades (CEHU) deliberou pela  
53 paridade dos votos para a eleição de diretor. A conselheira Pablinny Moreira informou  
54 que o Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) não fez nenhuma manifestação  
55 contrária à proposta da paridade. O conselheiro Ângelo Maniero informou que em  
56 consulta ao Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologia (CCET)  
57 foram apontadas desigualdades no peso dos votos referentes aos Técnicos-  
58 administrativos em Educação (TAE) e sugeriu proporcionalidade diferente, sendo a  
59 proposta de 2/3 (dois terços) para servidores e 1/3 (um terço) para discentes. O  
60 conselheiro Roberto Portella corroborou da fala do conselheiro Ângelo Maniero. A  
61 conselheira Denise Sousa discordou de ambos e opinou pela paridade, e caso fosse  
62 inviável a proposta sugeriu um percentual de 50% (cinquenta por cento) para servidores  
63 e 50% (cinquenta por cento) para estudantes. A conselheira Nadine Dantas concordou  
64 com a conselheira Denise Sousa e apoiou as propostas. O conselheiro Poty Lucena  
65 declarou que as duas propostas têm seus prós e contras. Concordou com o conselheiro  
66 Ângelo Maniero de que a paridade dos votos para a consulta de Diretores de Centros era  
67 desproporcional por conta do baixo quantitativo de TAE lotados em alguns Centros.  
68 Sugeriu um percentual de 50% (cinquenta por cento) para servidores e 50% (cinquenta  
69 por cento) para estudantes. O conselheiro Marcos Brito apresentou dados de todas as  
70 universidades federais e concluiu que na maioria a paridade é aplicada. Em seguida, a  
71 Senhora Presidente, considerando os posicionamentos dos Centros, consultou se os  
72 conselheiros tinham dúvidas ou mais contribuições a fazer. O conselheiro Poty Lucena  
73 propôs que fosse criado um dispositivo de proporcionalidade entre as categorias. O  
74 conselheiro Prudente Pereira chamou a atenção para o fato de que a categoria docente já  
75 tinha o privilégio de ser a única a poder ser eleita para os cargos de dirigentes, e que era  
76 uma questão de justiça que as categorias pudessem decidir o pleito pelo processo  
77 paritário. Estabelecer processo diferente para os diretores seria um retrocesso. Sugeriu  
78 que o ponto fosse submetido à votação. O conselheiro Bruno Motta sugeriu a proposta de  
79 um percentual de 50% (cinquenta por cento) para docentes, 30% (trinta por cento) para  
80 TAE e 20% (vinte por cento) para discentes, por entender que existem pesos e  
81 responsabilidades distintos entre as categorias. O conselheiro Tony Oliveira, do Centro



82 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, informou que o Centro optou pela paridade dos  
83 votos. Por conseguinte, a Senhora Presidente consultou se mais alguém desejava  
84 contribuir ou tirar dúvidas. Não havendo manifestações, submeteu as propostas ao regime  
85 de votação, obtendo o seguinte resultado: 11 (onze) votos pela paridade de 1/3 (um terço)  
86 para cada categoria, 04 (quatro) votos para a proposta de 2/3 (dois terços) para servidores  
87 e 1/3 (um terço) para discentes, e 01 (um) voto para a proposta de 50% (cinquenta por  
88 cento) para docentes, 30% (trinta por cento) para TAE e 20% (vinte por cento) para  
89 discentes. Sendo decidido o método de consulta para a escolha de Diretor e Vice-Diretor  
90 através do voto Paritário de um terço para cada categoria. Logo após, a Presidente  
91 continuou a leitura do texto. Os conselheiros Nadine Dantas, Poty Lucena e Roberto  
92 Portella fizeram contribuições na redação de alguns artigos. Tratando do Inciso I do  
93 Artigo 6º, o conselheiro Poty Lucena discordou com a delimitação do título de doutorado  
94 para que o professor possa se candidatar aos cargos de dirigentes, obtendo o apoio da  
95 conselheira Nadine Dantas. A conselheira Denise Sousa argumentou que nem sempre o  
96 título vai definir a competência do candidato, e manifestou acreditar que a vivência e  
97 experiência dentro da comunidade conta para atender aos anseios de seus membros. A  
98 Presidente, considerando as falas dos conselheiros, informou que existem várias questões  
99 para se levar em conta na hora de assumir a gestão, e que quem escolhe deve analisar e  
100 levar em conta o perfil do candidato. Os conselheiros Prudente Pereira, Cícero Félix,  
101 Roberto Portella, Bruno Motta, Jairo Torres e Tony Almeida manifestaram suas opiniões  
102 e lembraram que a instituição deve ter cuidado para não estabelecer um critério de  
103 natureza excludente. Acreditam que, também, a exigência do probatório excluirá  
104 candidatos e trará restrições. Em tempo, informo que às dezessete horas e cinco minutos  
105 a conselheira Nadine Dantas solicitou retirada da reunião sendo substituída pela  
106 conselheira suplente, Simone Coité. Após deliberações foi sugerido como critério para  
107 que os docentes possam se candidatar à consulta o seguinte texto: “Art. 6º Poderão se  
108 candidatar à consulta, servidores docentes do quadro permanente da UFOB e que  
109 possuam o título de Doutor. Parágrafo único. Os candidatos aos cargos de diretor e vice-  
110 diretor deverão estar lotados no respectivo Centro do pleito”. Não havendo mais  
111 contribuições, a Presidente submeteu ao regime de votação a proposta de ser exigido  
112 apenas o título de doutor para que o docente possa se candidatar ao processo de escolha  
113 de dirigentes, sendo obtido o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis, 02 (dois)  
114 votos contra e 01 (uma) abstenção. Em tempo, registro que o conselheiro Marcos Aurélio  
115 Brito não estava presente na sala durante esta votação. O conselheiro Jacques Miranda  
116 informou a importância de definir se todos os nomes da consulta iriam para o conselho  
117 para ser elaborada a lista tríplice ou se iriam apenas os mais votados na consulta. Após  
118 serem ouvidas as contribuições dos conselheiros, foi definido que a comissão  
119 encaminharia o resultado da consulta ao CONSUNI e os conselheiros deliberariam pela  
120 lista tríplice. Finalizada a análise do documento a Senhora Presidente **colocou em regime**  
121 **de votação Proposta da Resolução que Regulamenta o processo de consulta à**  
122 **comunidade para escolha de candidatos aos cargos de dirigentes, Reitor, Vice-**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

123 **Reitor, Diretor e Vice-Diretor, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, sendo**  
124 **aprovada por unanimidade.** A Senhora Presidente agradeceu a todos pela presença. Às  
125 dezessete horas e quarenta e nove minutos, a Presidente do Conselho, Professora Iracema  
126 Santos Veloso, encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da  
127 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,  
128 Gleiciane Costa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes,  
129 estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 29 de novembro de  
130 2018.

*Ata aprovada nas reuniões ordinárias do Conselho do dia 24 de janeiro de 2019. Gleiciane Costa, Iracema Veloso, Raphael, Simone Beal Souza Leite, Ant L L.*

*Familly Ribeiro Lopes, Regiane Amarel de Jesus.*

*Renato M., ~~Robson R. Ribeiro~~, Antonio Oliveira de Souza, ~~André Teixeira de Almeida Neto~~, Joel Gutierrez, A.*

*Dimas de Melo de Souza*

*Carla Felix do Nascimento*

*João M. Pinheiro*